

235  
*[Handwritten signature]*

**TERMO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.02.28.1-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria n.º 01.02.003/2019-GAB/PMBV, de 01 de fevereiro de 2019, torna publico para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento do **TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.02.28.1-TP**, declarando vencedora do certame a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, com o valor global de **R\$ 170.280,00(cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Boa Viagem – CE, 13 de março de 2019

**PRESIDENTE DA CPL:** ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

**MEMBROS:** *Antônia Sonia Vieira Carneiro*  
ANTÔNIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

*Davison Rabêlo da Silva*  
DAVISON RABÊLO DA SILVA